

TARIFAS CEG-RIO

Data Vigência		01/05/21
Custo do Gás Residencial Comercial		1,57679
Custo do Gás Industrial		1,87954
Custo do Gás Vidreiro		1,68084
Custo do Gás Demais		1,86760
Custo GLP Residencial		9,11871
Custo GLP Industrial		9,11871
Fator Impostos + Taxa Regulação		0,7836
Fator Impostos Salineiro e Barrilhista + Taxa Regulação		0,9030
Fator Impostos GLP Residencial + Taxa Regulação		0,9950
Fator Impostos GLP Industrial + Taxa Regulação		0,9950
Fator Variação IGP-M		1,062
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Residencial	0 - 7	5,4901
	8 - 23	6,8768
	24 - 83	8,1465
	acima de 83	9,0414
Residencial MCMV	0 - 7	4,2376
	8 - 23	4,4049
	24 - 83	8,1465
	acima de 83	9,0414
Comercial e Outros	0 - 200	4,7478
	201 - 500	4,6966
	501 - 2.000	3,9050
	2001 - 20.000	3,8206
	20.001 - 50.000	3,7471
	acima de 50.000	3,6736
Industrial	0 - 200	3,9213
	201 - 2.000	3,8198
	2.001 - 10.000	3,7590
	10.001 - 50.000	3,3388
	50.001 - 100.000	3,1573
	100.001 - 300.000	2,9628
	300.001 - 600.000	2,7329
	600.001 - 1.500.000	2,7265
	1.500.001 - 3.000.000	2,7095
acima de 3.000.000	2,6531	

Vidreiro	0 - 200	3,6683
	201 - 2.000	3,5668
	2.001 - 10.000	3,5059
	10.001 - 50.000	3,0856
	50.001 - 100.000	2,9040
	100.001 - 300.000	2,7095
	300.001 - 600.000	2,4796
	600.001 - 1.500.000	2,4732
	1.500.001 - 3.000.000	2,4563
	acima de 3.000.000	2,3997
Climatização	0 - 200	4,9667
	201 - 5.000	3,5425
	5.001 - 20.000	3,3177
	20.001 - 70.000	3,0093
	70.001 - 120.000	2,8884
	120.001 - 300.000	2,7593
	300.001 - 600.000	2,6063
	600.001 - 1.500.000	2,6022
	acima de 1.500.000	2,5911
	Cogeração	0 - 200
201 - 5.000		3,7214
5.001 - 20.000		2,8375
20.001 - 70.000		2,6545
70.001 - 120.000		2,6759
120.001 - 300.000		2,6749
300.001 - 600.000		2,6736
600.001 - 1.500.000		2,6733
acima de 1.500.000		2,5788
Geração Distribuída		0 - 200
	201 - 5.000	3,5711
	5.001 - 20.000	3,2969
	20.001 - 70.000	2,9460
	70.001 - 120.000	2,8076
	120.001 - 300.000	2,7972
	300.001 - 600.000	2,7533
	600.001 - 1.500.000	2,7467
	acima de 1.500.000	2,7280
	GNV	faixa única
GNV Transporte Público	faixa única	2,6609
Petroquímico	faixa única	2,4331
Ceramista	0 - 200	2,9688
	201 - 2.000	2,6468
	2.001 - 10.000	2,5960
	10.001 - 50.000	2,5262
	50.001 - 100.000	2,4990
	acima de 100.000	2,4695
Salineira	0 - 200	4,7301
	201 - 2.000	3,2624
	2.001 - 10.000	3,0309
	10.001 - 50.000	2,7122
	50.001 - 100.000	2,5880
	100.001 - 300.000	2,4548
	300.001 - 600.000	2,2974
	600.001 - 1.500.000	2,2930
	1.500.001 - 3.000.000	2,2818
	acima de 3.000.000	2,2430

Barrilhista	0 - 200	2,4068
	201 - 2.000	2,2837
	2.001 - 10.000	2,2647
	10.001 - 50.000	2,2376
	50.001 - 100.000	2,2273
	100.001 - 300.000	2,2162
	300.001 - 600.000	2,2031
	600.001 - 1.500.000	2,2025
	1.500.001 - 3.000.000	2,2017
	acima de 3.000.000	2,1981

Termelétricas	$T = \left[\frac{33.209}{(c+40)^{2,8}} + 0,302 \right] * \frac{R}{26,81} * \frac{IGP-M_n}{IGP-M_0} + CG$	
	Onde:	
	T = Tarifa	
	c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m ³ , com 6 casas decimais	
	R = Fator redutor cujo valor máximo é 1	
	IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de novembro do ano anterior	
	IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de jun/2000, equivalente a 183,745	
	CG = Preço de compra do GN determinado m função dos contratos de compra específicos para cada usina	

GLP

Residencial	faixa única - (R\$/kg)	11,5837
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	11,3912

Notas:		
- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.		
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m ³ , pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.		
- As margens são aplicadas em cascata, progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.		
- As tarifas acima contemplam os tributos incidentes.		

CONSUMIDOR LIVRE

Tipo de Gás/Consumidor - Margem Limite		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m ³ / mês	Margem
GÁS NATURAL		
Industrial	0 - 200	1,1917
	201 - 2.000	1,1123
	2.001 - 10.000	1,0645
	10.001 - 50.000	0,7352
	50.001 - 100.000	0,5929
	100.001 - 300.000	0,4406
	300.001 - 600.000	0,2603
	600.001 - 1.500.000	0,2553
	1.500.001 - 3.000.000	0,2422
	acima de 3.000.000	0,1980
Petroquímico	faixa única	0,0376
Salineira	0 - 200	2,4020
	201 - 2.000	1,0764
	2.001 - 10.000	0,8677
	10.001 - 50.000	0,5802
	50.001 - 100.000	0,4678
	100.001 - 300.000	0,3476
	300.001 - 600.000	0,2054
	600.001 - 1.500.000	0,2016
	1.500.001 - 3.000.000	0,1914
	acima de 3.000.000	0,1563

Barrilista	0 - 200	0,3043
	201 - 2.000	0,1930
	2.001 - 10.000	0,1758
	10.001 - 50.000	0,1513
	50.001 - 100.000	0,1420
	100.001 - 300.000	0,1320
	300.001 - 600.000	0,1199
	600.001 - 1.500.000	0,1197
	1.500.001 - 3.000.000	0,1186
	acima de 3.000.000	0,1158

Termelétricas	$T = \left[\frac{33.209}{(c+40)^{2,8}} + 0,302 \right] * \frac{R}{26,81} * \frac{IGP-M_n}{IGP-M_0}$ <p>Onde: T = Tarifa c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais R = Fator redutor cujo valor máximo é 1 IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de novembro do ano anterior IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de jun/2000, equivalente a 183,745</p>
---------------	---

<p>Notas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C. - As margens são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto - As margens acima não contemplam os tributos incidentes. 	
---	--